



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA REITORIA Nº 190/21
(Processo FSA nº 12056/19)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, “*ad referendum*” do Conselho Universitário, e,

considerando o disposto no artigo 40 do Regimento Geral do Centro Universitário Fundação Santo André; e,

considerando os termos da Resolução do Conselho Universitário nº 052/21,

decide:

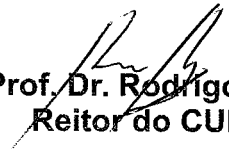
Artigo 1º - Nomear, a partir desta data, “*ad referendum*” do Conselho Universitário, a Profa. Marina Aparecida Espinosa Negri como Coordenadora Adjunta de Área de Comunicação, com 06 h/sem.

Artigo 2º - Enquadrar a docente ora nomeada no Regime de Tempo Parcial (RTP), dentro da respectiva função administrativa e carga horária a que foi indicada.

Parágrafo único. Em deixando a função atribuída, a docente deixará de ser RTP.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as eventuais disposições em contrário, devendo ser submetida ao referendo do Conselho Universitário.

Santo André, 02 de agosto de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA